

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 4786/2019

ILF nº 28/2019

Objeto: Curso “Retenções na Fonte: CSLL, PIS COFINS, ISS (município de São Paulo) INSS, e INSS de MEI”

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScEO - Seção de Execução Orçamentária (doc. 74.838/2019) para participação de 15 (quinze) servidores no curso supramencionado a ser ministrado pela empresa SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA., nos dias 5 a 6 de junho de 2019, cuja despesa importa no valor de R\$ 12.800,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (doc. 94.648/2019), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (doc. 74.847/2019), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 12.800,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (doc. 85.339/2019).

SAM, 15 de maio de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material